



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 01/2015, 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, Nomeação dos seus membros, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, e atribuições para processar as licitações em todas as modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, bem como os cargos que serão exercidos pelos mesmos.

Presidente: Amauri Oliveira Castro

Secretária: Luciana da Costa Ramos

Membro titular: Cleisan Pereira dos Santos

Art. 3º. Nomear como Membros Suplentes da CPL, os servidores: **Dener Rodrigues Dias e Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho.**

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, este será substituído pelo suplente, senhor **Dener Rodrigues Dias.**

Art. 4º. Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente da Licitação, o Advogado Alexandro da Silva Macêdo, inscrito na OAB/PI sob o nº. 4771.

Art. 5º. À Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuara sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o paragrafo 3º, art.51 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação aqui nomeados, será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos cinco 05(cinco) dias do mês de Janeiro de Dois mil e Quinze.

**IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 01/2015, 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, Nomeação dos seus membros, e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Várzea Branca-PI, e atribuições para processar as licitações em todas as modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, bem como os cargos que serão exercidos pelos mesmos.

Presidente: Amauri Oliveira Castro

Secretária: Luciana da Costa Ramos

Membro titular: Cleisan Pereira dos Santos

Art. 3º. Nomear como Membros Suplentes da CPL, os servidores: **Dener Rodrigues Dias e Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho.**

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, este será substituído pelo suplente, senhor **Dener Rodrigues Dias.**

Art. 4º. Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente da Licitação, o Advogado Alexandro da Silva Macêdo, inscrito na OAB/PI sob o nº. 4771.

Art. 5º. À Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuara sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o paragrafo 3º, art.51 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação aqui nomeados, será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

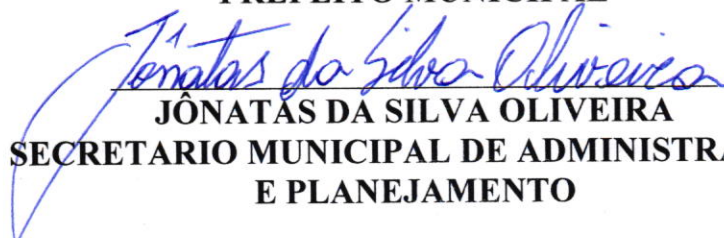
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos cinco 05(cinco) dias do mês de Janeiro de Dois mil e Quinze.



IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 02/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º. **GLAUCIA PIRES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância Sanitária, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 07 de Janeiro de 2015.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 03/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º. **MARIA RAIMUNDA SANTOS PAES**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio ao Controle e Tramitação de Documentos, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 07 de Janeiro de 2015.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 04/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

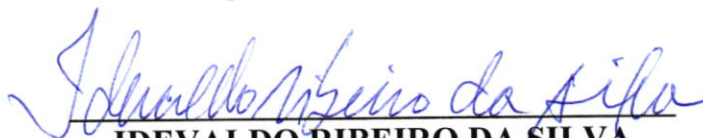
Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **MARIA RAIMUNDA SANTOS PAES**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio ao Controle e Tramitação de Documentos, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

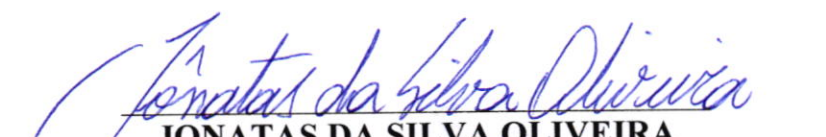
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 07 de Janeiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 04/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

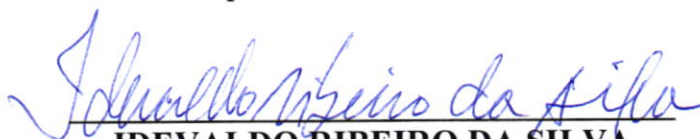
Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **MARIA RAIMUNDA SANTOS PAES**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio ao Controle e Tramitação de Documentos, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

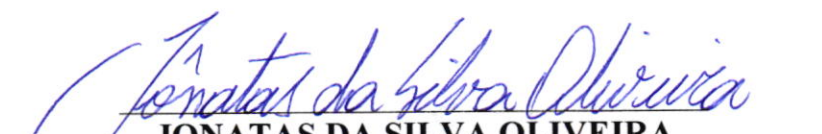
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 07 de Janeiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 05/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

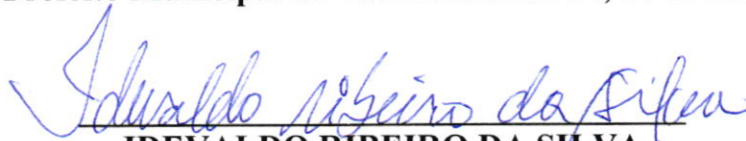
Art. 1º. Nomear a Sr.^a **ROBERTA DOS SANTOS PAES**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio ao Controle e Tramitação de Documentos, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

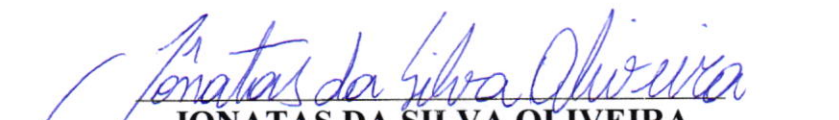
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 07 de Janeiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 06/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HIGOR DA SILVA MACEDO**, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio a Chefia de Divisão, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

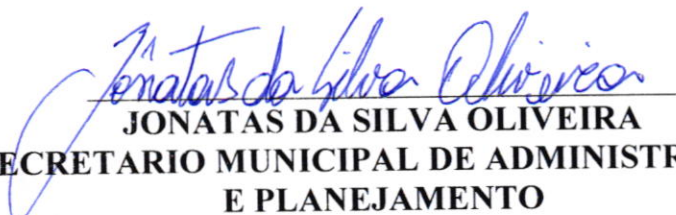
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 11 de Fevereiro de 2015.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 07/2015, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

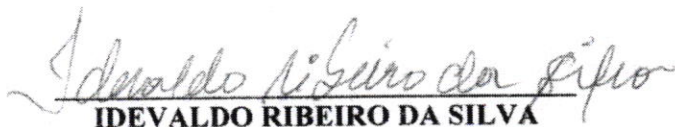
Art. 1º. Exonerar o Sr. **IRAI RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em comissão de **Coordenador de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação**, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

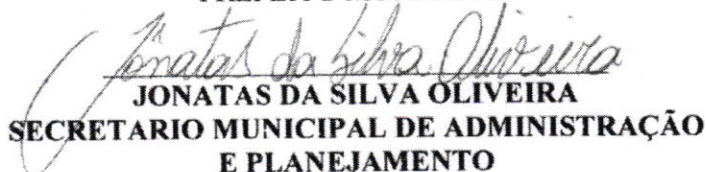
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 13 de Fevereiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 08/2015, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

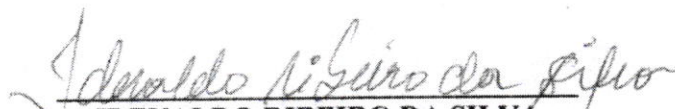
Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **IVALDA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em comissão de **Coordenadora Orientação Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação**, cargo criado pela lei 262/2014.

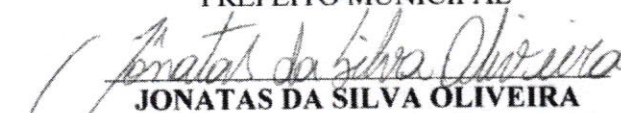
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 13 de Fevereiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 09/2015, 15 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

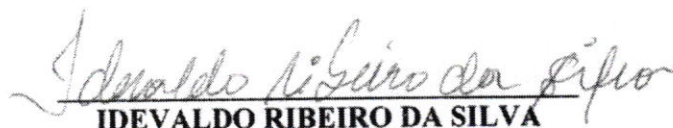
Art. 1º. Exonerar a Sr.^a. **JULIANA RODRIGUES DIAS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, **DAM 3** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

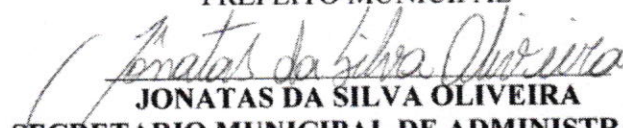
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 13 de Fevereiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 10/2014, 02 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **DENER RODRIGUES LIMA**, do Cargo em Comissão de Supervisor, **DAM -2**, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

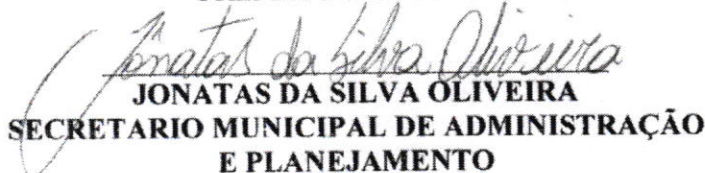
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de Fevereiro de 2015.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO